



TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 337/2025

1 - DO OBJETO

1.1 - Refere-se à aquisição de caixas organizadoras plásticas para melhor organização e armazenamento de materiais utilizados em eventos e nas atividades práticas do Laboratório de Enfermagem da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de caixas organizadoras plásticas destinadas ao armazenamento e à adequada organização de materiais utilizados em eventos institucionais e nas atividades práticas desenvolvidas no Laboratório de Enfermagem da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.

2.2 A necessidade decorre da demanda constante de organização e conservação dos insumos e equipamentos de uso recorrente nas aulas práticas e em ações extensionistas, garantindo melhor controle, acesso e preservação dos materiais.

2.3 O uso de caixas organizadoras plásticas contribui para a padronização do armazenamento, otimização de espaço, prevenção de danos e aumento da durabilidade dos itens, promovendo também um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para docentes e discentes.

2.4 Dessa forma, a aquisição proposta visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, atendendo às necessidades funcionais do curso de Enfermagem e aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão do patrimônio público.

2.5 DA JUSTIFICATIVA DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

2.5.1 Devido ao valor apurado, infere-se que o modelo de contratação seja **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** conforme art. 75, incisos. I e II, da Lei 14.133/2021 onde se lê:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I. (...)

II. para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (grifos nossos)

III. (...)

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Valor Unit	Valor Total
1	Caixa Organizadora Plástica 1,5 L	Un.	10	R\$ 13,95	R\$ 139,53
2	Caixa Organizadora Plástica 17 L	Un.	10	R\$ 45,30	R\$ 453,00
3	Caixa Organizadora Plástica 4 L	Un.	4	R\$ 19,00	R\$ 75,99



4	Container 30 L	Un.	5	R\$ 40,30	R\$ 201,48
5	Caixa Supermercado	Un.	6	R\$ 52,97	R\$ 317,80
TOTAL					R\$ 1.187,80

3.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 1.187,80 (Hum mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)** obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 – DA ENTREGA

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 – As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N – Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, das 8h às 15h30;

4.3 – O objeto será recebido no local mencionado no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 – DO FATURAMENTO

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2025, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico de cada unidades:

55	051905.1236420052.068 - 3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO
----	--------------------------------------	--

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR GLOBAL**.

Mogi Guaçu, 04 de novembro de 2025.

DRA. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente – Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.